MUNICÍPIO DE TOMAR - Departamento de Obras Municipais

EDITAL N.º 69/2022

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, devido à execução da rede de saneamento no âmbito da empreitada de beneficiação do serviço de águas residuais do subsistema de São Pedro, de que é dono de obra a empresa Tejo Ambiente, S.A.- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo - E.I.M., S.A., a circulação rodoviária fica condicionada na localidade de Vermoeiros, durante o período de execução dos trabalhos, os quais têm início em 30 de março e conclusão prevista para 18 de abril de 2022, nos arruamentos abaixo indicados e de acordo com o seguinte:

- Rua da Cascalheira e Rua do Barreiro (troço de coletor nº 1), com corte total da via e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio, sendo que as alternativas ao trânsito serão pela Rua de S. Pedro, Rua de Santo António, E.N.358, E.M.533-1, em Marianaia, e o C.M.1120. Duração dos trabalhos 2 dias;
- Travessa da Cascalheira (troço de coletor nº 2), com corte total da via e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio, sendo que as alternativas ao trânsito serão pela Rua de S. Pedro e Rua do Barreiro. Duração dos trabalhos 2 dias;
- Rua do Barreiro (troço nº 3), com corte total da via e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio, sendo que as alternativas ao trânsito serão pela Rua de S. Pedro e Travessa da Cascalheira. Duração dos trabalhos 5 dias;
- Rua Casal Pedro (troço de coletor nº 8), com corte total da via e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio, sendo que a alternativa ao trânsito será pela Rua da Igreja. Duração dos trabalhos 4 dias;
- Rua Joaquim da Costa Santos (troço de coletor nº 9), com corte total da via e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio, sendo que a alternativa ao trânsito será pela Rua da Igreja. Duração dos trabalhos 2 dias;
- Rua de S. Pedro, (troço de coletor nº 22), com trânsito de forma alternada e recurso a sinalização luminosa. Duração dos trabalhos 10 dias.

Mais faz público que as infrações ao prescrito no presente edital são sancionadas com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22- A/98, de 1 de outubro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 30 de março de 2022.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2022.03.30 10:30:11 BST